



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA Nº. 001/2018.

CONTRATO Nº.: 125/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2019

OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no Município de Canarana-MT., conforme convenio FUNASA Nº CV 1163/17, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, conforme proposta de preços apresentada pela empresa e ainda de acordo com o a **Tomada de Preços nº. 004/2018**

Através do presente, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrição no CNPJ nº 09.302.764/0001-06, com sede na Cidade de Cuiabá-MT, a Avenida General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02 – Conjunto General Center, Bairro: Campo Velho, CEP: 78065-290, representada na visita pelo seu sócio proprietário, e também engenheiro civil responsável técnico, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 0839732-5 SSP/MT e CPF nº 812.087.311-49, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **alteração da dotação orçamentária** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme consta na clausula quinta, inciso 5.1 do contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 – Fica alterada a dotação orçamentária constante na clausula quinta do contrario originário, inciso 5.1 que passará a ser conforme a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Órgão:	06
Unidade:	06
Funcional:	17.512.0015.1032
Elemento:	4.4.90.51
Código reduzido:	2024
Fonte de Recurso:	348

2.2 – As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 125/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 18 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR

Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

PORTARIA Nº 351/2018 de 03 de Julho de 2018

FISCAL DO CONTRATO

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91